



Pouso Alegre, 23 de junho de 2015.

**PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

**PARECER A PROPOSTA DE EMENDA Nº004 AO PROJETO DE LEI Nº701/2015-** ALTERA O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI 701/2015, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO DE CONCESSÃO OU PARCERIA PÚBLICO – PRIVADA PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CARGAS E PASSAGEIROS DE POUSO ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme determina o regimento interno da Câmara Municipal nos termos do art.43, I combinado com o art.37 parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete as Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

Analisando a respectiva emenda essa comissão opina que a garantia pode ser oferecida antes de iniciada a operação, permitindo assim que empresa possa obter eventuais financiamentos necessários à concretização do objeto da matéria estudo.

**CONCLUSÃO:**

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária EXARA PARECER CONTRÁRIO à tramitação da referida emenda nº004 ao Projeto de Lei 701/2015, julgando apto a ser apreciado pelo plenário desta Edilidade.

Gilberto Guimarães Barreiro  
Vereador Relator da Comissão

*Gilberto Barreiro*  
Vereador

Hamilton Magalhães  
Vereador Presidente

Mário Mendes de Pinho  
Vereador Secretário